

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO

DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à decisão judicial proferida em caráter liminar no Mandado de Segurança nº 2015.00.2.026892-0, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, regido pelo Edital Nº 01 - SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 109, de 30 de maio de 2014, conforme a seguir.

1 - ATRIBUIR a pontuação relativa à questão nº 37, da prova Tipo "A" do cargo Especialista em Saúde - Especialidade Psicólogo (código 111), ou seja, 2,0 (dois) pontos, para a candidata LUISA PEREIRA NISHIOKA (inscrição nº 108111457).

2 - ALTERAR, em obediência à decisão judicial proferida em caráter liminar, a pontuação e classificação do seguinte candidato, em situação sub judice, na listagem geral de aprovados no concurso público para o cargo de Especialista em Saúde - Especialidade Psicólogo (código 111), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação em conhecimentos básicos, pontuação em conhecimentos específicos, nota final no concurso público e classificação final no cargo/especialidade: 108111457, LUISA PEREIRA NISHIOKA (sub judice), 17, 46, 63, 120.

3 - Em virtude da alteração indicada no item 2 supracitado, os candidatos ao cargo de Especialista em Saúde - Especialidade Psicólogo (código 111) listados no subitem 3.10 do Edital Nº 07 - SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 256, de 8 de dezembro de 2014, e com classificação igual a 120 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 120º lugar passa a ser o 121º, e assim sucessivamente.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em, 31 de março de 2016

Processo: 410.000.504/2016. Interessado: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria, considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos e pela Unidade de Administração Geral, acostadas no presente processo, autorizou a dispensa de licitação, tendo por base o inciso IV, do Art. 24, c/c o Art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. ASSUNTO, cujo objeto consiste prestação de serviços de Bombeiros Particulares (Brigadistas), para a execução de serviços de brigada contra incêndio e pânico nas dependências administradas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme condições constantes do Projeto Básico, com anexos, de fls. 314 a 359, Nota Técnica 001/2016 - SUCORP/SEPLAG (fls. 2/4), da Proposta (fls. 425/434) e da Justificativa de Dispensa de Licitação, que passam a integrar o presente Termo. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 26 de março de 2016, em conformidade com o Inciso IV, do Artigo 24 e Artigo 26 da Lei 8.666/1993, podendo ser rescindido antecipadamente unilateralmente, por interesse da Administração ou no momento em que for concluído processo licitatório para o presente objeto, no valor total de R\$ 2.444.177,16 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), vedada a sua prorrogação. A presente contratação emergencial decorre decisão proferida pelo juízo da segunda Vara de Fazenda Pública do DF, Processo 2015.01.1.095167-8 que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico nº 11/2015, procedimento que se encontrava em curso visando a prestação de serviço contemplado pelo Contrato 06/2010, que ora se encerra sem possibilidade de prorrogação, sendo rescindido tão logo concluído, na totalidade o mencionado procedimento licitatório. A Contratação está amparada no que dispõe o Decreto nº 25.937/2005 e o art. 24, inciso IV do Estatuto das Licitações, e será executada de acordo com os preceitos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a Lei Federal 7.102/83 e Portaria 387/06 do Ministério da Justiça, o Decreto 16.098/94 e suas alterações, e os Decretos Distritais 24.151/2003 e 26.851/2006 e alterações posteriores. Ato que RATIFICO nos termos do caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à UAG, para as demais providências administrativas cabíveis.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 040.005.839/2013; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 87.958.674/0001-81; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e Portaria nº 155/2015 que delega competência ao Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria para as atribuições previstas nos incisos III, IV e VI do art. 5º do Regimento Interno do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL, referente à prestação de serviços processamento da autorização para emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos, denominado de SEFAZ VIRTUAL. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.5216 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. Anderson Borges Roepke - Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11 da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30(trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a intimação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 042.000.086/2016, F. RODRIGUES DE ANDRADE PIZZARIA ME.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 015/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/04/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Expansão de capacidade e processamento do subsistema de discos High-End - Marca Hitachi - Modelo Hitachi Virtual Storage Platform - VSP, incluindo instalação, configuração, garantia, inclusive dos softwares embarcados, com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses. Valor estimado: R\$ 7.470.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 010/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 036/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 01.431.250/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em Dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2015.01.1.125007-6. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de admissão do paciente na clínica. Valor Total: 68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250005. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138008708. Nota de Empenho: 2016NE01258. Valor de empenho inicial: R\$ 68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais). Emitido em 17/03/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 31/43, da Proposta, de fls. 66/104, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2016 de fls. 173/174, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993, Autorização para emissão de Nota de Empenho de fl. 186 e demais dispositivos da Lei de Licitações e alterações posteriores. Processo: 060.011.063/2015. Data de Assinatura: 24/03/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LU-